

Designa	CLEBER WITT SALDANHA	Membro
----------------	----------------------	--------

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1500-0013020-3, e em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei nº 14.185, de 28 de dezembro de 2012, **dispensa** das funções e **designa** os abaixo relacionados para exercerem as funções de membro da Secretaria Executiva do Fundo de Desenvolvimento e Inovação da Cadeia Produtiva da Erva-Mate do Estado – FUNDOMATE, como segue:

Dispensa	TIAGO ANTÔNIO FICK	Secretário Executivo
Designa	RICARDO JOÃO PAZ DO NASCIMENTO	Secretário Executivo
Dispensa	FABRICIO RIBEIRO AZOLIN	Secretário Executivo Substituto
Designa	JACKSON FREITAS BRILHANTE DE SÃO JOSÉ	Secretário Executivo Substituto
Dispensa	ANTÔNIO CARLOS GREEN RIVALDO	Membro
Designa	TIAGO ANTÔNIO FICK	Membro

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1500-0013020-3, e em conformidade com o disposto no art. 50 da Lei nº 10.989, de 13 de agosto de 1997, **dispensa** das funções e **designa** os abaixo relacionados para exercerem as funções de membro da Secretaria Executiva do Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado – FUNDOMVITIS, como segue:

Dispensa	ALINE LONDERO	Secretário Executivo substituto
Designa	PAULO RICARDO DIAS DA SILVA	Secretário Executivo Substituto
Dispensa	FERNANDO HENRIQUE SAUTER GROFF	Membro
Designa	RAFAEL ANZANELLO	Membro

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2442-0001507-2, e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 15.475, de 9 de abril de 2020, **contrata**, em caráter emergencial e temporário, em substituição, os abaixo relacionados, para exercerem as funções inerentes aos cargos respectivos, para atuação na Sede do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, em Porto Alegre, em virtude de aprovação no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 005/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 102, de 22 de maio de 2020, retificado pela Apostila nº 11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 104, de 25 de maio de 2020, observada a ordem de classificação, conforme segue:

I - Cargo: Assistente em Previdência – 40 horas semanais:

Nome	Classificação	Na Vaga de	Prazo
CAROLINA COUTO DA COSTA	10º	FÁBIO DE OLIVEIRA NUNES	em substituição, por 5 meses e prorrogado por mais 12 meses
RAQUEL BARCELOS ALVES	11º	BIANCA MAIER	em substituição, por 11 meses

II- Cargo: Analista em Previdência – Contador - 40 horas semanais:

Nome	Classificação	Na Vaga de	Prazo
ENIO STAHLHOEFER	6º	RAFAEL MARQUES BRUM	em substituição, por 12 meses

Certifica-se, em face do que consta do processo administrativo nº 20/2442-0001507-2, o erro técnico no envio da matéria ao Diário Oficial, devido a equívoco do conteúdo encaminhado, referente do ato que contrata, em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de doze meses, ANDRÉ DE CASTRO DALBEM, classificado em 4º lugar, para exercer as funções de Perito e Auditor Médico no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, havendo nulidade da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Estado -DOE-e n o 213 de 26/10/2021, pg. 55.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

MARIA PATRÍCIA MÖLLMANN,
Subchefe Jurídico da Casa Civil.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Jurídica